



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24992/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Diana Souza Koehler, matrícula 6316, CPF 428.097.030-00, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe - CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24993/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Mário Lúcio dos Santos, matrícula 6807, CPF 394.794.550-72, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe - CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24994/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Róger Augusto Lagemann, matrícula 6345, CPF 012.347.470-14, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo - CC4.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24995/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 9276-RH, de 21 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Fabrício Santos Schwabe, matrícula 6343, CPF nº 720.005.540-91, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Convênios e Prestação de Contas - CC4.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24996/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 9293-RH, de 27 de dezembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Guilherme Wathier, matrícula 7123, CPF nº 016.570.420-90, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24997/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Ellian Gabriel Wohlfart, CPF n.º 029.450.510-52, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Teutônia, para o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe – CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24998/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a Função Gratificada – FG1 de Vice-Diretor, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Teobaldo Closs, do Professor Karli Heller, matrícula 4233, concedida através da Portaria n.º 23.659, de 02 de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24999/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Designar ao servidor Alexandre Etgeton, matrícula 5195, nomeado em caráter efetivo para o cargo de Engenheiro Civil, através da portaria 4.975, de 21 de março de 2013, à Função Gratificada de Subsecretário Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1.º, do art. 109, da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família no período de 08 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, à servidora Juvanca Tainara Giehl, ocupante do cargo de Atendente de Farmácia, matrícula 5742, nomeada através da Portaria n.º 10.992 de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25004/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 24.946, de 22 de dezembro de 2022, que nomeou, em caráter temporário, Claudine Diana Puhl, CPF n.º 026.312.630-73, para o cargo de Psicólogo-40h, aprovada no Concurso Público, conforme Edital n.º 001/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, em razão de não ter tomado posse no prazo estipulado no parágrafo 1.º do art. 201 da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25005/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 24.651, de 06 de dezembro de 2022, que nomeou em caráter efetivo Zaida Castro de Siqueira, CPF n.º 013.254.060-66, para o cargo de Assistente Social, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, conforme Edital do Concurso Público n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25006/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Alterar a Portaria nº 24.106, de 10 de outubro de 2022, que interrompeu o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 23.944, de 12 de setembro de 2022, do servidor Elber Cristiano Israel, matrícula 6360, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Tecnologia de Informação, para conceder o gozo das férias interrompidas no período de 16 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrário da Portaria nº 24.106, de 10 de outubro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25007/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 24.636 de 05 de dezembro de 2022, no dia 03 de janeiro de 2023, no turno da manhã, da servidora Nádia Carina Pletsch Drebes, matrícula 5428, ocupante do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas, à servidora Nádia Carina Pletsch Drebes, no dia 10 de fevereiro de 2023 no turno da manhã.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo

Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25008/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 24.582 de 02 de dezembro de 2022, nos dias 03 de janeiro de 2023 e 04 de janeiro de 2023, da servidora Yasmin Letícia Peres, matrícula 5363, ocupante do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas, à servidora Yasmin Letícia Peres, nos dias 26 de janeiro de 2023 e 27 de janeiro de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo

Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25009/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9285-RH, de 26 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 28 de dezembro de 2022 a 25 de fevereiro de 2023, à servidora Sandra Lenhardt Matte, matrícula 5387, ocupante do cargo de Enfermeiro, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 28 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 11/2023 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 27 de setembro de 2022, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, na seguinte data, hora e local:

1.1.1. **LOCAL: Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola, situado à Avenida 01 Leste, nº 2.164, Centro Administrativo, Teutônia/RS.**

1.1.2. **DATA: 14/01/2023 (SÁBADO).**

1.1.3. **HORÁRIO: conforme Anexo Único, individualmente a cada candidato.**

1.1.4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.2 e subitens, inclusive Anexo III, do Edital nº 01/2022, de 27 de setembro de 2022.

1.2. DA PROVA PRÁTICA DE MERENDEIRA ESCOLAR

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, consistindo na elaboração e execução de um cardápio escolar completo do tipo merenda com os ingredientes disponibilizados, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente os utensílios de cozinha a serem utilizados na prova prática;

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa e fazer a correta higienização corporal para preparo de alimentos de acordo com as normas sanitárias;

3º Preparo e cocção de polenta básica (mole); e

4º Servir uma porção em prato/vasilha adequado.

b) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, sapato fechado, calça e camiseta na cor branca. O candidato deverá providenciar sua própria touca de cozinha e avental na cor branca.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir da ordem de início dada pelo examinador. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos.

1.3. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR

a) O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", "D" ou "E", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e **uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra "A" no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou **não poderá realizar a Prova Prática**.

b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal da máquina;

2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;

3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

f) O candidato deverá enviar na Área do Candidato, a digitalização da CNH física, ou o arquivo gerado no aplicativo da CNH digital, até o dia 12 de janeiro de 2023.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário indicado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.

2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.

2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.13. **Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Não há previsão de horário para término das provas.**

2.14. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Teutônia/RS, 03 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck,
Prefeito Municipal de Teutônia/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CELSO ALOÍSIO
FORNECK:
21280266015**

Assinado digitalmente por CELSO ALOÍSIO
FORNECK:21280266015
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=22949096000171, OU=presencial,
CN=CELSO ALOÍSIO FORNECK:21280266015
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.03 09:08:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Anexo Único – Candidatos Convocados para Prova Prática

Merendeira Escolar

Ordem de realização	Inscrição	Candidato(a)	Horário de realização
01	1781331	Ana Paula Machado	08:00
02	1791161	Claudia Giselaiane Da Silva	08:00
03	1796584	Cleone Angelina Padilha Dos Santos	08:30
04	1781292	Ingrid Ruhrwiem	09:00
05	1796355	Jessica Schneider Da Silva	09:30
06	1783918	Liliana Gallert	10:00
07	1794814	Marcia Regina Schaffer Peters	10:30
08	1797136	Maria De Fatima Lando Azevedo	11:00
09	1793948	Neide Fritscher	11:30
10	1796429	Noemia Fensterseifer Silvestre Da Luz	12:00
11	1781500	Raquel Brackamann	12:00

Operador

Ordem de realização	Inscrição	Candidato(a)	Horário de realização
01	1780740	Aldones Cavalheiro Machado	08:00
02	1795981	Anderson Antunes Vicente	08:00
03	1782130	Carina Heller	08:00
04	1793636	Charles Cristian Mollar	08:20
05	1792161	Cristian Semensatto	08:40
06	1795066	Dionata Dos Santos	09:00
07	1792386	Edenilson Silva Lemes	09:00
08	1797779	Eduardo Fernando Born	09:20
09	1782094	Emerson Rodrigo Barbosa	09:40
10	1797274	Felipe Antoniazzi Romio	10:00
11	1794860	Henrique Quint Barbosa	10:00
12	1790881	Ivo Joao Freisleben	10:20
13	1780701	Jeferson Donato Schmidt	10:40
14	1783327	Jose Carlos Da Silva Barbosa	11:00
15	1794704	Juliano Andre Baranzelli	11:00
16	1796693	Makalister Da Rocha Soares	11:20
17	1794889	Marcos Jandir Ohlweiler	11:40
18	1790118	Rafael Frederico Gerlach	12:00
19	1795782	Roberto Prediger	12:00
20	1782950	Rodrigo Amilton Chaves	12:00



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 12/2023 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

O **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 27 de setembro de 2022, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

1.1. Convocam-se os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para prestar a Prova de Títulos.

1.2. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.3 e subitens do Edital nº 01/2022, de 27 de setembro de 2022, e realizar o envio dos títulos na modalidade eletrônica.

1.3. ENVIO ELETRÔNICO DE TÍTULOS: Para a avaliação dos títulos, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

1.3.1. PERÍODO DE ENVIO: **04 a 06 de janeiro de 2023.**

1.3.2. O candidato deverá acessar a Área do Candidato do site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br, onde estará disponível a opção de Prova de Títulos, preencher as informações solicitadas e fazer o envio eletrônico do arquivo digital dos documentos para avaliação, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem.

1.3.3. O(s) documento(s) digital(is), em formato .PDF e tamanho máximo de 5 Megabytes, deverão ser apresentados em:

a) documento nato-digital: documento originalmente emitido em meio digital com código verificador de autenticidade ou semelhante; **OU,**

b) documento digitalizado: documento escaneado, preferencialmente colorido, a partir de cópia autenticada em Tabelação de Notas.

1.3.4. O candidato deverá enviar um único arquivo, contendo todas as páginas do título (frente e verso, se for o caso) a ser avaliado, acompanhado ainda de todos os documentos necessários à validação do título, tais como histórico escolar, comprovante de alteração de nome, tradução de língua estrangeira e etc.

1.3.5. Ao final do envio dos títulos, o candidato poderá gerar a Relação de Títulos Apresentados para guardar consigo, pois poderá ser exigido, na posse, as vias originais dos títulos entregues na Prova de Títulos.

1.3.6. Após cadastrar os documentos, o candidato deverá confirmar e finalizar a Prova de Títulos clicando em "Encerrar Prova de Títulos". Após finalizar a Prova de Títulos, não será possível fazer novos envios e/ou alteração de documentos, mesmo dentro do período de envio.

Teutônia/RS, 03 de janeiro de 2023.

Celso Aloísio Forneck,
Prefeito Municipal de Teutônia/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CELSO
ALOÍSIO
FORNECK:
21280266015**

Assinado digitalmente por CELSO ALOISIO FORNECK:21280266015
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22949096000171, OU=presencial, CN=CELSO ALOISIO FORNECK:21280266015
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.03 09:09:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Anexo Único – Candidatos Convocados para Prova de Títulos

Professor de Anos Finais - Artes

Inscrição	Candidato(a)
1792013	Alice Cristina De Azevedo Neuberger
1781027	Bianca Morschbacher
1794945	Cláudia Mara Busch
1781285	Clemilda Petersen
1796196	Elizete Da Silva Eckert
1794651	Gracielle Kucner Ott
1790274	Jaqueline De Souza Oliveira
1790548	Joao Carlos Sandi Mayer
1784445	Lucas Josue Wickert
1796648	Ludmila Maccali
1790973	Luisa Kayser Henz
1793586	Roberta Benevit Dos Santos

Professor de Anos Finais - Geografia

Inscrição	Candidato(a)
1791429	Ana Claudia Siemiemiuk Cavalheiro Gravina Marques
1795663	Arminda Regina Mariani Hepp
1790532	Camila Marques Vrielink
1790569	Caroline Gomes
1797727	Caroline Maria Cadore Borges
1797784	Debora Peres Pereira
1797886	Denise Lenise Machado
1790110	Edemar Nilso Bernstein
1790502	Fabiola Drebes Klamt
1797939	Felipe Gustavo Kuhn
1781506	Fernando De Oliveira
1797975	Jaisson Oliveira Da Silva
1790523	Júnior Goergen
1790555	Karl Albert Auwaerter
1796976	Luciano Rodrigues Da Costa
1791602	Magno Gonzatti Bombassaro
1783036	Marcelo Tatsch
1782927	Matheus Valmir Sagaz
1795059	Micaele Irene Scheer
1797479	Valdemir Scherer De Souza
1782308	Zuleide Fruet



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 03 de Janeiro de 2023

Edição Nº: 2

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Professor de Ensino Fundamental - Educação Infantil – Música

Inscrição	Candidato(a)
1796927	Giovana Cristina Horn
1783158	Iscarlet Saldanha Pereira Antunes
1793759	Jorge Eduardo Meirer
1789761	Lucas Gustavo Horn
1782538	Mateus Arroyo Alves
1797916	Pamela Goethel Dutra
1782498	Pedro Schneider Schaeffer
1791139	Rafael Goncalves Oliveira Da Silva
1792364	Thais Statquevios Farias
1796913	Valdecir Paulo Da Rosa Moura